PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 01/2022, de 28 de setembro de 2022, do Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.

O Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, **FERNANDO HOFFMANN**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, no dia **17/10/2022**, com início às 9:00 horas e término às 17:00 horas, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO HOFFMANN:10150
Assinado de forma digital por FERNANDO HOFFMANN:10150
Dados: 2022.09.28 07:59:27 -03'00'

FERNANDO HOFFMANN
Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba